



502.13 proc.29

000001

#### PORTARIA Nº 5465/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e eletrônico.

ADRIANO WINCK, Responsável pela Administração das Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado pelo Decreto nº.5288/2013 de 02 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

#### Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 2º - Designar EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2013.

Lindanir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Adriano Winck

Responsável pela Administração das Compras e Contratações.



#### Município de Capanema Solicitação 5/2013

000602

Página:1 Solicitação Emitido em Quantidade de itens Número 29/01/2013 5 Contratação de Serviço Processo Gerado Solicitante Código Nome Número 932-6 PAULO FERNANDO LAZZARETTI ORSO 9/2013 Local Código 23 Atividades da Secretaria de Administração Órgão · Pagamento 10 DIAS APÓS EMISSÃO 05 Secretaria de Administração Entrega. Prazo Local Dias

Descrição:

Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos istemas específicos.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030401	Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e	UN	12,00	3.000,00	36.000,00
	captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos. (CONFORME ESPECIFICACÕES DO ANEXO IX)				

36.000,00

TOTAL GERAL

36.000,00

Paulo Pernand Dec. 5300/2013 Sec. Must de Finance





PREGÃO PRESENCIAL: 02

CAPANEMA, 29/01/2013

00003

PROTOCOLO NUMERO:02

DE: PAULO FERNANDO LAZZARETTI ORSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS — PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificação do Anexo 09).

Esta Licitação se faz necessário para contratação de Serviço de Assessoria.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 36.000,00 Trinta e Seis Mil Reais

Cordialmente

Paulo Fernando Lazzaretti Orso Secretário Municipal de Finanças





000004

PREGÃO PRESENCIAL:02

CAPANEMA, 29/01/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 02

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 02 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara I Prefeita Municipal

.





000005

PREGÃO PRESENCIAL: 02

CAPANEMA, 29/01/2013

PROTOCOLO NUMERO: 02

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 02 expedido por Vossa Senhoria em, 29/01/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da	Programme and the second of th	Funcional Programática	Destinação de recurso
Despesa	Despesa		
2013	330	05.001.04.122.04022-023	33.90.36.00.00

Cordialmente,

Téc. Cont. CRC: PR-055352/O

CPF: 524.411.809-91





000006

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 29/01/2013

PROTOCOLO NUMERO: 02

COMISSAO DE LICITAÇÕES DE:

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 002 , modalidade PREGAO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Pregoeira

Cordialmente,

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 **CAPANEMA - PR** 





000007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 02

PROTOCOLO NUMERO:002

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhor Prefeito

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificação do Anexo 09), nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES		Missipply and the control of the con	
Exercício da	Conta da	Funcional Programática	Destinação de recurso
Despesa	Despesa		
2013	330	05.001.04.122.04022-023	33.90.36.00.00

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 29 de janeiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza Assessora Jurídica OAB-PR 12682 — CPF:212.995.799-49





unnecs

#### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 02

CAPANEMA, 29/01/2013

PROTOCOLO NUMERO: 02

DE: PREFEITO MUNICIPAL PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS — PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificação do Anexo 09), nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5465/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Degardin

Prefeita Municipal





000000

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E FEDERAL; ORIENTAÇÃO, **CONFERENCIA** ÓRGÃOS GOVERNO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificação do Anexo 09).

Sessão de entrega de envelopes: 19/02/2013 Até às 09:00horas.

Sessão de Julgamento: 19/02/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatorio e seus anexos: Setor de Compras

da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

oselia Kriger Becker Pagani Pregoeira





000010

- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02
- 1- PREGÃO PRESENCIAL
- 1.1- LICITAÇÃO Nº02
- 1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGAO PRESENCIAL, pelo Menor Preço Por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGAO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- $1.4^{\text{-}}$  O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 19/02/2013, e serão abertos no dia 19/02/2013, as 09:00.

#### 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS — PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificação do Anexo 09).

#### 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.



# Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 11



4.2 A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.

- 4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 19/02/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 ABERTURA 19/02/2013 AS 09:00horas ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 ABERTURA 19/02/2013 AS 09:00horas ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: (nome da empresa)

#### 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da	Conta da	Funcional Programática	Destinação de recurso
Despesa	Despesa		Marie Paris Angeles de la companya del companya de la companya del companya de la
2013	330	05.001.04.122.04022-023	33.90.36.00.00

#### 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.



## Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 12



- 6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
- 6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### 8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1- A proposta de preços envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 9.2- Ao assinar a Proposta de Preços Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- 9.3 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- 9.4 Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.
- 9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar no 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

#### 10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



# Prefeitura Municipal de Capanema (1) (1) (13



- 10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- 10.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item
- 10.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.
- 10.6 Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
  - a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
  - b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
  - d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.
- 10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- 10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 10.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.11 O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 10.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 10.13 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 10.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 10.15 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.16 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate



# Prefeitura Municipal de Capanema (1) (1) (1)



em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

- § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- § 2º <u>Na modalidade de pregão</u>, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 10.17 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 10.18 Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 10.20 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

#### 11- DA HABILITAÇÃO

11.1-As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

#### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;





b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

#### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

000015

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com

validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011 (validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

#### 11.1.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- b) Apresentação de, no mínimo, 03(três) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando a prestação de servicos idênticos aos constantes no objeto deste certame;
- c) Comprovação de que a empresa possui no quadro societário ou na composição da equipe, com vinculo empregatício, profissional graduado em Direito, com especialização em Direito Administrativo; profissional graduado em Economia e profissional da área de Contabilidade, todos com registro nas respectivas nos órgãos de classe.
- d) Comprovação do registro da empresa no Conselho Regional de Economia, do domicílio ou sede da licitante, com validade na data de entrega dos envelopes de "Proposta de Precos" e "Habilitação".
- e) Declaração firmada pela empresa de que possui sistema de informação apto para atender aos requisitos contidos no item 7 do Anexo 09 - Termo de Referência

#### 11.1.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 04 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social Anexo 03.



# Prefeitura Municipal de Capanema (11) (1) (1) (1)



- 11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.
- 11.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

#### 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora devera executar esse trabalho conforme o especificado abaixo:

#### 12.1.1 -ESCOPO DOS TRABALHOS- ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pela equipe técnica da Contratada, coordenados pelo Gestor Municipal de Convênios e por grupo técnico de profissionais da administração direta indicados pelo Prefeito Municipal, vinculado às atividades de gestão de convênios e viabilização e captação de recursos.

As competências e atribuições do Gestor Municipal de Convênios, do grupo técnico e da equipe da assessoria da Contratada serão desenvolvidas conforme abaixo descrito:

#### 12.1.2 Coordenação Geral – Gestor Municipal de Convênios (GMC)

- Coordenar a Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar as reuniões de trabalho;
- Promover e assegurar a comunicação entre os membros do Grupo Técnico e os profissionais da Contratada através de Sistema informatizado específico;
- Viabilizar a disponibilização dos dados solicitados pela equipe técnica da Contratada;
- Disponibilizar à Contratada e membros da equipe técnica as senhas dos diversos Portais para a apresentação e acompanhamento de propostas, projetos, contratos e convênios;
- Informar o Prefeito quanto ao andamento dos trabalhos;
- Organizar e articular tecnicamente o projeto junto aos diversos órgãos do Governo.

#### 12.1.3 Grupo Técnico

- Participar das reuniões de trabalho;
- Coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos projetos de sua secretaria, fundação, fundo ou autarquia;





- Assegurar a disponibilização das informações aos dirigentes de sua área e manter a comunicação entre o GMC e empresa contratada;
- Promover a coleta de informações técnicas relativamente aos projetos e disponibilizálos à equipe da Contratada.

#### 12.1.4 Assessoria Externa – Empresa Contratada

- Elaborar o diagnóstico situacional, quando necessário;
- Orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos ministérios e secretarias junto ao governo federal;
- Coordenar tecnicamente a estruturação da Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar e orientar levantamento dos dados para a elaboração de projetos;
- Elaborar o planejamento para a viabilização e captação de recursos;
- Elaboração das propostas para a viabilização e captação dos recursos em meio eletrônico ou físico, se assim for exigido;
- Coordenar, e quando necessário, promover o cadastramento das propostas no Portal de Convênios do Governo Federal (SICONV) e demais sistemas (FNS, SIGOB, FNDE e outros);
- Acompanhar junto com o setor de educação do município, o Plano das Ações Articuladas – PAR, no FNDE;
- Acompanhar e tomar todas as providências necessárias junto aos órgãos do Governo Federal, na capital do Estado e em Brasília/DF. Acompanhamento "in loco", de forma continua.
- Apresentar ao grupo de trabalho o andamento das etapas;
- Promover o lançamento das informações das prestações de contas (parciais e totais) dos Convênios Federais nos sistemas, acompanhando até a aprovação final.
- Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, mensalmente.

#### 12.1.5 ESCOPO DOS TRABALHOS- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Para assegurar maior eficácia na aprovação e execução dos projetos, a empresa contratada deverá utilizar uma metodologia de trabalho com atuação em todas as fases do processo: diagnóstico, estruturação da Captação de Recursos, levantamento das demandas, planejamento, treinamento das equipes, elaboração dos projetos, aprovação dos projetos executivos junto à CAIXA, execução dos projetos e prestação de contas.

Os trabalhos serão concebidos e desenvolvidos em cinco etapas, conforme descrito abaixo:

#### ETAPA 01 – Análise Situacional

- Análise da estrutura institucional responsável pela Captação de Recursos e Gestão de Convênios de todas as áreas da administração;
- Levantamento e análise dos Convênios e Contratos em vigor decorrentes de projetos aprovados nos últimos anos;
- Análise dos mecanismos utilizados para a identificação e organização das demandas para a captação de recursos;



# Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 18



- Avaliação do nível de conhecimento do Grupo Técnico e membros do governo das sistemáticas e programas para a transferência de recursos aos municípios pelo governo federal:
- Análise das formas de comunicação entre as equipes responsáveis pela captação de recursos e a coordenação central do governo.

#### ETAPA 02 – Estruturação do Projeto

- Definição e estruturação administrativa da Central de Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Definição da metodologia de comunicação entre a assessoria contratada, GMC e equipe técnica da Prefeitura;
- Identificação das demandas por serviços e obras através de uma reunião de planejamento com a participação do Prefeito Municipal, GMC, Secretários Municipais, Grupo Técnico e equipe da empresa contratada;
- Definição de prioridades.

#### ETAPA 03 – Implantação do Projeto

- Orientação da equipe técnica sobre Captação de Recursos Federais e disponibilidade de programas e projetos por ministério, secretaria ou órgãos federais;
- Elaboração das propostas e projetos para a Captação de Recursos;
- Cadastramento das Propostas no Portal de Convênios do Governo Federal SICONV e demais sistemas do governo federal;
- Comunicação permanente sobre a abertura de Programas e publicação de Editais.

#### ETAPA 04 – Monitoramento dos Prazos e Regularidade

- Acompanhamento permanente da tramitação dos projetos nos diversos órgãos do governo federal;
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações do planejamento, prazos e responsáveis;
- Assessoramento na elaboração dos projetos executivos e acompanhamento das reuniões técnicas com a Caixa e demais órgãos do governo federal;
- Acompanhamento da Regularidade no CAUC, CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos Prazos de Execução dos Projetos;
- Assessoria na Prestação de Contas, parciais e finais, e o lançamento das prestações de contas nos sistemas e portais, até sua aprovação.

#### ETAPA 05 – Prestações de Contas

- Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- Adequação dos projetos conforme licitação (TA e ajustes do PT);



# Prefeitura Municipal de Capanema (; () () () 19



- Lançamento das informações no SICONV, a partir da prestação de contas em meio físico pelo município, das seguintes abas: licitações, contratos, documentos de liquidação, pagamentos, registro de ingresso de recursos e relatórios de execução (1ª parte) realizada até o dia da vigência final do convênio;
- Lançamento das informações no SICONV, da 2ª parte (módulo prestação de contas) cujo prazo se estende até 30(trinta) dias após a vigência final do convênio, nesta etapa compete: relatório de cumprimento do objeto, realização dos objetivos, relatórios, termo de compromisso, anexos, saldo remanescente;
- Complementação dos pareceres, até aprovação final.

#### ETAPA 06 - Relatórios

A empresa contratada deverá emitir relatórios sobre as propostas apresentadas ao governo federal, propostas em análise, aprovadas, conveniadas, e em execução com o respectivo histórico.

#### • ASSESSORIA NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS

- Acompanhamento da regularidade no Cadastro Único de Convênios (CAUC), CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos prazos de execução dos projetos;
- Assessoria na prestação de contas, com acompanhamento dos prazos.

#### 12.1.6 ATIVIDADES DE APOIO

- i. Elaboração das Planilhas Gerenciais;
- ii. Coordenação do Levantamento Situacional;
- iii. Elaboração do Relatório de Planejamento;
- iv. Assessoria na elaboração dos Planos de Trabalhos para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, sempre que necessário;
- v. Comunicação imediata ao Município sempre que um novo programa de apoio for lançado pelo governo federal para possibilitar a apresentação de novos Projetos;
- vi. Produção de relatórios mensais, sobre o andamento de todos os projetos, notas de empenho e ordens bancárias;
- vii. Coordenação de ações e estratégias continuadas para a aprovação dos projetos.
- viii. Disponibilizar técnico para acompanhar o contratante em audiências com os entes concedentes e/ou quaisquer outros órgãos, para tratar de assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, desde que solicitado previamente pelo mesmo, cujas despesas de viagem, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras, correrão por conta da contratada.
- ix. Toda a documentação relativa aos convênios e ou emendas parlamentares, inclusive os relatórios referidos na Etapa 06 do item anterior, deverão estar disponíveis para acesso pelo contratante, via *internet*, conforme sua necessidade.





12.1.7 DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

A elaboração dos projetos de engenharia será de responsabilidade da equipe técnica do ente público.

#### 12.1.8 LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, Pelo período estabelecido, podendo haver prorrogação na forma da lei.

As atividades relacionadas serão executadas na sede da contratada e no prazo previsto no contrato.

#### 12.1.9 DOS RELATÓRIOS

A Contratada deverá emitir mensalmente, 01 (um) relatório físico detalhado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e andamento dos projetos.

#### 12.1.10 DO SISTEMA

#### • SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS

A empresa deverá possuir sistema de informação próprio, para gestão dos projetos e convênios com disponibilização das informações via web, com funcionalidades que atendam às seguintes exigências: acesso via Internet para visualização: do cadastro do projeto, dos dados do Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso e instrumentos similares, da situação da prestação de contas (compreendendo os dados sobre o processo licitatório, contratos e documentos fiscais), emissão de alertas via meio eletrônico em relação aos prazos de vigência final dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares, emissão de relatórios e consultas de propostas de projetos cadastrados, bem como todos os Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares em execução, visualização das propostas cadastradas no sistema por tipo de recurso (proposta voluntária, proponente específico e ou/emenda individual).

- 12.2 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- 12.3- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser aditivado por igual período.

#### 13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto





perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

#### 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
- 14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 14.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
- 14.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
- 15.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
- 15.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### 16-DO PAGAMENTO

- 16.1- Estima-se o valor Maximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 36.000,00 Trinta e Seis Mil Reais
- 16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.
- 16.3 Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.
- 16.4 · O pagamento será efetuado em 10 dias após emissão da nota fiscal, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas



# Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 22



fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
- 17.2 Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
  - a) Anexo 01 Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
  - b) Anexo 02 Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo 03 Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
  - d) Anexo 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
  - e) Anexo 05 Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
  - g) Anexo 07 Minuta de Contrato;
  - h) Anexo 08 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
  - i) Anexo 09 Termo de Referência.
  - j) Anexo 10 Declaração de Propriedade de sistema de Informação

#### 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario.
- 18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 18.3 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro CEP 85.760.000 Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.



## Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 23 Nosso gente em primeiro lugari

CAPANEMA

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 29/01/2013

Lindamir Maria de Lara Denar Prefeita Municipal

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira

#### Município de Capanema Pregão Presencial 2/2013

#### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ:	/ -	Fornecedor:					E-n	mail:			
Endere	ço:						Telefone:		Fax:	Celular	:
Inscriç	ão Estadual:			Contador:					7	Telefone contador:	:
Repres	entante:			CPF:		RG:					
Endere	ço representante:								Telefo	ne representante:	:
E-mail	representante:										
Banco:			Agência:			C	onta:			Data de abertura:	
Lote 🌉	004 ;- ;= (Lote 001; ; ; ; ; ;				alaya a						
Nº Item	Descrição do Produto /	Serviço	THE RECORD STATE AND ADDRESS OF THE PROPERTY O		tde. Unio	i. Preço Máxim	o Marca	PORTO CONTRACTOR AND SELECTION OF	ON COLUMN TO SERVICE AND ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PRO	Preço Unitário	Preço To
001	Prestação de serviços de	assessoria técnica para a viabili	zação e	1	2,00 UN	3.000,0	0				0
	captação de Recursos Fe	ederais a Fundo Perdido ou por m	eio de financiamentos e G	Sestão de							
	Convênios da administraç	ção municipal com os diversos m	inistérios, secretarias e ói	rgãos do							
	Governo Federal; orientaç	ção, conferencia e acompanhame	nto do Piano de Ações Ar	ticuladas –							
	PAR do FNDE e serviço: ESPECIFICAÇÕES DO A	s de Prestação de Contas nos sis NEXO IX)	temas específicos. (COI	NFORME							
		<del>_</del> <b>,</b>							PRE	ÇO TOTAL DO LOTE :	
									т	OTAL DA PROPOSTA :	0
									•	<b>0,,</b> 21111111	- Halfamelaneko berra 1904 e.
						<u> </u>					
				•	CNPJ:	/ -					





#### ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede
(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º
, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s))
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social
da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente
PREGÃO PRESENCIAL nº/, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as
fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente
lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas
na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de
interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente
sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão,
prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais
atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)
Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.





#### ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGAO	PRESENCIAL	N°02/2013)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da
Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido
entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## Prefeitura Municipal de Capanema () () () () ? ? CAPANEMA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

TIPO: MENOR PREÇO		
ANEXO 04 – DECLARAÇÂ	ÃO DE IDONEIDADE	
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ N°		
ENDEREÇO	FONE:	_
MUNICIPIO:	EST	
procedimento licitatório, s pela Prefeitura do Municíp	ramos para os fins de direito, na qualidade sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No pio de Capanema, que não fomos declarados inidício, em qualquer de suas esferas.  Por ser a expressão da verdade, f	° 2/2012, instaurado ôneos para licitar ou
	Local e data/	/
		_
Nome RG/CI		_





PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:		_
CNPJ N°		
ENDEREÇO		
MUNICIPIO:	EST	
O representante	legal da empresa	
	, na qualidade de Proponente do	procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PR	ESENCIAL Nº 002/2012, instaur	ado pela Prefeitura do
Município de Capanema, declarada	ı para fins de direito que a ref	erida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitaçã	ão exigidos no respectivo edital de li	icitação.
	Por ser a expressão da verdad	de, firmamos a presente.
	Local e data/_	
Nome:		
$\mathrm{RG/CPF}$		
CARGO		



# Prefeitura Municipal de Capanema (11162)



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

## <u>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2013
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal)  Nome  RG/CPF  Cargo
Av Dodre Villa District Distri





#### MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

empregatício Pedro Viria 75.792.760/0	o, de um lado o MUN to Parigot de Souza 001-60, a seguir des	I <b>CÍPIO DE CAPANEMA</b> , , 1080, Estado do Para	le Fornecimento, sem v com sede e Prefeitura à Av ná, inscrito no CNPJ sol E, neste ato representado NARDIN	venida o o nº
representada domiciliado presente Co pertinente, PREGÃO P	a pelo(a) Sr(a) emntrato nos termos d obedecidas às condiç RESENCIAL Nº 02	doravante denominada a Lei n.º 8.666/93, de 21 ções estabelecidas na lic	MF sob o n.º, nes F nº, reside A CONTRATADA, vêm fir I de junho de 1993 e legi itação realizada na moda integrante deste instrur	nte e mar o slação lidade
CLÁUSULA	PRIMEIRA - DO OB	JETO		
CAPTAÇÃO FINANCIAM OS DIVERS ORIENTAÇÃ ARTICULAI SISTEMAS I PARÁGRAFO direito, obrig	DE RECURSOS IENTOS E GESTÃO SOS MINISTÉRIOS, ÃO, CONFERENCL DAS – PAR DO FN ESPECÍFICOS, CON O ÚNICO · Integram gando às partes em RESENCIAL N° 0	FEDERAIS A FUNDO DE CONVÊNIOS DA AI SECRETARIAS E ÓR A E ACOMPANHAME NDE E SERVIÇOS DE FORME DESCRITO NO A e completam o presente to todos os seus termos, a	VICA PARA A VIABILIZ PERDIDO OU POR M OMINISTRAÇÃO MUNICI GÃOS DO GOVERNO F ENTO DO PLANO DE PRESTAÇÃO DE CON' ANEXO IX. Permo contratual, para todos s condições expressas no m seus anexos e a pro-	MEIO DE PAL COM EDERAL; AÇÕES FAS NOS s os fins de Edital de
CLÁUSULA	SEGUNDA - DO VAI	LOR CONTRATUAL		
			TTE pagará a CONTRATAI de acordo com a propos	
ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	
impostos, em	balagem, seguro de	os ofertados deverão estar transporte, transporte (ca er a incidir sobre o objeto.	r incluídos todos os custos, arga e descarga) até o des	despesas, tino, bem





#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 dias após emissão da nota fiscal, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orcamentária;

DÓTAÇÕES			Cate And Control of the Control of t
Exercício da	Conta da	Funcional Programática	Destinação de recurso
Despesa	Despesa		
2013	330	05.001.04.122.04022-023	33.90.36.00.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

I- A empresa vencedora devera executar esse trabalho conforme o especificado abaixo:

#### a) -ESCOPO DOS TRABALHOS-- ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pela equipe técnica da Contratada, coordenados pelo Gestor Municipal de Convênios e por grupo técnico de profissionais da administração direta indicados pelo Prefeito Municipal, vinculado às atividades de gestão de convênios e viabilização e captação de recursos.

As competências e atribuições do Gestor Municipal de Convênios, do grupo técnico e da equipe da assessoria da Contratada serão desenvolvidas conforme abaixo descrito:

#### b)Coordenação Geral – Gestor Municipal de Convênios (GMC)

- Coordenar a Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar as reuniões de trabalho;
- Promover e assegurar a comunicação entre os membros do Grupo Técnico e os profissionais da Contratada através de Sistema informatizado específico;
- Viabilizar a disponibilização dos dados solicitados pela equipe técnica da Contratada;
- Disponibilizar à Contratada e membros da equipe técnica as senhas dos diversos Portais para a apresentação e acompanhamento de propostas, projetos, contratos e convênios;
- Informar o Prefeito quanto ao andamento dos trabalhos;
- Organizar e articular tecnicamente o projeto junto aos diversos órgãos do Governo.

#### c) Grupo Técnico

- Participar das reuniões de trabalho;
- Coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos projetos de sua secretaria, fundação, fundo ou autarquia;
- Assegurar a disponibilização das informações aos dirigentes de sua área e manter a comunicação entre o GMC e empresa contratada;





 Promover a coleta de informações técnicas relativamente aos projetos e disponibilizálos à equipe da Contratada.

#### d)Assessoria Externa – Empresa Contratada

- Elaborar o diagnóstico situacional, quando necessário;
- Orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos ministérios e secretarias junto ao governo federal;
- Coordenar tecnicamente a estruturação da Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar e orientar levantamento dos dados para a elaboração de projetos;
- Elaborar o planejamento para a viabilização e captação de recursos;
- Elaboração das propostas para a viabilização e captação dos recursos em meio eletrônico ou físico, se assim for exigido;
- Coordenar, e quando necessário, promover o cadastramento das propostas no Portal de Convênios do Governo Federal (SICONV) e demais sistemas (FNS, SIGOB, FNDE e outros);
- Acompanhar junto com o setor de educação do município, o Plano das Ações Articuladas – PAR, no FNDE;
- Acompanhar e tomar todas as providências necessárias junto aos órgãos do Governo Federal, na capital do Estado e em Brasília/DF. Acompanhamento "in loco", de forma continua.
- Apresentar ao grupo de trabalho o andamento das etapas;
- Promover o lançamento das informações das prestações de contas (parciais e totais) dos Convênios Federais nos sistemas, acompanhando até a aprovação final.
- Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, mensalmente.

#### e) ESCOPO DOS TRABALHOS- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Para assegurar maior eficácia na aprovação e execução dos projetos, a empresa contratada deverá utilizar uma metodologia de trabalho com atuação em todas as fases do processo: diagnóstico, estruturação da Captação de Recursos, levantamento das demandas, planejamento, treinamento das equipes, elaboração dos projetos, aprovação dos projetos executivos junto à CAIXA, execução dos projetos e prestação de contas.

Os trabalhos serão concebidos e desenvolvidos em cinco etapas, conforme descrito abaixo:

#### ETAPA 01 – Análise Situacional

- Análise da estrutura institucional responsável pela Captação de Recursos e Gestão de Convênios de todas as áreas da administração;
- Levantamento e análise dos Convênios e Contratos em vigor decorrentes de projetos aprovados nos últimos anos;
- Análise dos mecanismos utilizados para a identificação e organização das demandas para a captação de recursos;



# Prefeitura Municipal de Capanema (11) (133



- Avaliação do nível de conhecimento do Grupo Técnico e membros do governo das sistemáticas e programas para a transferência de recursos aos municípios pelo governo federal;
- Análise das formas de comunicação entre as equipes responsáveis pela captação de recursos e a coordenação central do governo.

#### ETAPA 02 – Estruturação do Projeto

- Definição e estruturação administrativa da Central de Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Definição da metodologia de comunicação entre a assessoria contratada, GMC e equipe técnica da Prefeitura;
- Identificação das demandas por serviços e obras através de uma reunião de planejamento com a participação do Prefeito Municipal, GMC, Secretários Municipais, Grupo Técnico e equipe da empresa contratada;
- Definição de prioridades.

#### ETAPA 03 – Implantação do Projeto

- Orientação da equipe técnica sobre Captação de Recursos Federais e disponibilidade de programas e projetos por ministério, secretaria ou órgãos federais;
- Elaboração das propostas e projetos para a Captação de Recursos;
- Cadastramento das Propostas no Portal de Convênios do Governo Federal SICONV e demais sistemas do governo federal;
- Comunicação permanente sobre a abertura de Programas e publicação de Editais.

#### ETAPA 04 – Monitoramento dos Prazos e Regularidade

- Acompanhamento permanente da tramitação dos projetos nos diversos órgãos do governo federal;
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações do planejamento, prazos e responsáveis;
- Assessoramento na elaboração dos projetos executivos e acompanhamento das reuniões técnicas com a Caixa e demais órgãos do governo federal;
- Acompanhamento da Regularidade no CAUC, CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos Prazos de Execução dos Projetos;
- Assessoria na Prestação de Contas, parciais e finais, e o lançamento das prestações de contas nos sistemas e portais, até sua aprovação.

#### ETAPA 05 – Prestações de Contas

- Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- Adequação dos projetos conforme licitação (TA e ajustes do PT);





- Lançamento das informações no SICONV, a partir da prestação de contas em meio físico pelo município, das seguintes abas: licitações, contratos, documentos de liquidação, pagamentos, registro de ingresso de recursos e relatórios de execução (1ª parte) realizada até o dia da vigência final do convênio;
- Lançamento das informações no SICONV, da 2ª parte (módulo prestação de contas) cujo prazo se estende até 30(trinta) dias após a vigência final do convênio, nesta etapa compete: relatório de cumprimento do objeto, realização dos objetivos, relatórios, termo de compromisso, anexos, saldo remanescente;
- Complementação dos pareceres, até aprovação final.

#### ETAPA 06 – Relatórios

A empresa contratada deverá emitir relatórios sobre as propostas apresentadas ao governo federal, propostas em análise, aprovadas, conveniadas, e em execução com o respectivo histórico.

#### • ASSESSORIA NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS

- Acompanhamento da regularidade no Cadastro Único de Convênios (CAUC), CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos prazos de execução dos projetos;
- Assessoria na prestação de contas, com acompanhamento dos prazos.

#### f) ATIVIDADES DE APOIO

- x. Elaboração das Planilhas Gerenciais;
- xi. Coordenação do Levantamento Situacional;
- xii. Elaboração do Relatório de Planejamento;
- xiii. Assessoria na elaboração dos Planos de Trabalhos para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, sempre que necessário;
- xiv. Comunicação imediata ao Município sempre que um novo programa de apoio for lançado pelo governo federal para possibilitar a apresentação de novos Projetos;
- xv. Produção de relatórios mensais, sobre o andamento de todos os projetos, notas de empenho e ordens bancárias;
- xvi. Coordenação de ações e estratégias continuadas para a aprovação dos projetos.
- xvii. Disponibilizar técnico para acompanhar o contratante em audiências com os entes concedentes e/ou quaisquer outros órgãos, para tratar de assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, desde que solicitado previamente pelo mesmo, cujas despesas de viagem, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras, correrão por conta da contratada.
- xviii. Toda a documentação relativa aos convênios e ou emendas parlamentares, inclusive os relatórios referidos na Etapa 06 do item anterior, deverão estar disponíveis para acesso pelo contratante, via *internet*, conforme sua necessidade.





#### g) DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

A elaboração dos projetos de engenharia será de responsabilidade da equipe técnica do ente público.

#### h) LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, Pelo período estabelecido, podendo haver prorrogação na forma da lei.

As atividades relacionadas serão executadas na sede da contratada e no prazo previsto no contrato.

#### i) DOS RELATÓRIOS

A Contratada deverá emitir mensalmente, 01 (um) relatório físico detalhado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e andamento dos projetos.

#### j) DO SISTEMA

#### • SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS

A empresa deverá possuir sistema de informação próprio, para gestão dos projetos e convênios com disponibilização das informações via web, com funcionalidades que atendam às seguintes exigências: acesso via Internet para visualização: do cadastro do projeto, dos dados do Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso e instrumentos similares, da situação da prestação de contas (compreendendo os dados sobre o processo licitatório, contratos e documentos fiscais), emissão de alertas via meio eletrônico em relação aos prazos de vigência final dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares, emissão de relatórios e consultas de propostas de projetos cadastrados, bem como todos os Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares em execução, visualização das propostas cadastradas no sistema por tipo de recurso (proposta voluntária, proponente específico e ou/emenda individual).

II- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

III- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser aditivado por igual período.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.





I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado, e;

000036

- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- II Constituem obrigações da CONTRATADA:
  - a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
  - b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
  - c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- §1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- §2°. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema



O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

CAPANEMA, ..... de ...... de 2013.

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

,	
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	Contratada Representante legal
Testemunhas:	
CPF:	CPF:



# Prefeitura Municipal de Capanema



000038

ANEXO 08-- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no
edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº
, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos
termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência
como critério de desempate no procedimento licitatório nº 2/2013 - Pregão, realizado pelo
Município de Capanema – PR.
LOCAL E DATA)
LOOME B DATTY
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



# Prefeitura Municipal de Capanema



000639

ANEXO 09

# TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos.

# 1. ESCOPO DOS TRABALHOS- ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pela equipe técnica da Contratada, coordenados pelo Gestor Municipal de Convênios e por grupo técnico de profissionais da administração direta indicados pelo Prefeito Municipal, vinculado às atividades de gestão de convênios e viabilização e captação de recursos.

As competências e atribuições do Gestor Municipal de Convênios, do grupo técnico e da equipe da assessoria da Contratada serão desenvolvidas conforme abaixo descrito:

## 1.1. Coordenação Geral – Gestor Municipal de Convênios (GMC)

- Coordenar a Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar as reuniões de trabalho;
- Promover e assegurar a comunicação entre os membros do Grupo Técnico e os profissionais da Contratada através de Sistema informatizado específico;
- Viabilizar a disponibilização dos dados solicitados pela equipe técnica da Contratada;
- Disponibilizar à Contratada e membros da equipe técnica as senhas dos diversos Portais para a apresentação e acompanhamento de propostas, projetos, contratos e convênios;
- Informar o Prefeito quanto ao andamento dos trabalhos;
- Organizar e articular tecnicamente o projeto junto aos diversos órgãos do Governo.

# 1.2. Grupo Técnico

- Participar das reuniões de trabalho;
- Coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos projetos de sua secretaria, fundação, fundo ou autarquia;
- Assegurar a disponibilização das informações aos dirigentes de sua área e manter a comunicação entre o GMC e empresa contratada;
- Promover a coleta de informações técnicas relativamente aos projetos e disponibilizá-los à equipe da Contratada.

## 1.3. Assessoria Externa – Empresa Contratada

- Elaborar o diagnóstico situacional, quando necessário;
- Orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos ministérios e secretarias junto ao governo federal;



# Prefeitura Municipal de Capanema



- Coordenar tecnicamente a estruturação da Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
- Coordenar e orientar levantamento dos dados para a elaboração de projetos;
- Elaborar o planejamento para a viabilização e captação de recursos;
- Elaboração das propostas para a viabilização e captação dos recursos em meio eletrônico ou físico, se assim for exigido;
- Coordenar, e quando necessário, promover o cadastramento das propostas no Portal de Convênios do Governo Federal (SICONV) e demais sistemas (FNS, SIGOB, FNDE e outros);
- Acompanhar junto com o setor de educação do município, o Plano das Ações Articuladas
   PAR, no FNDE;
- Acompanhar e tomar todas as providências necessárias junto aos órgãos do Governo Federal, na capital do Estado e em Brasília/DF. Acompanhamento "in loco", de forma continua.
- Apresentar ao grupo de trabalho o andamento das etapas;
- Promover o lançamento das informações das prestações de contas (parciais e totais) dos Convênios Federais nos sistemas, acompanhando até a aprovação final.
- Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, mensalmente.

# 2. ESCOPO DOS TRABALHOS- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Para assegurar maior eficácia na aprovação e execução dos projetos, a empresa contratada deverá utilizar uma metodologia de trabalho com atuação em todas as fases do processo: diagnóstico, estruturação da Captação de Recursos, levantamento das demandas, planejamento, treinamento das equipes, elaboração dos projetos, aprovação dos projetos executivos junto à CAIXA, execução dos projetos e prestação de contas.

Os trabalhos serão concebidos e desenvolvidos em cinco etapas, conforme descrito abaixo:

## ETAPA 01 - Análise Situacional

- Análise da estrutura institucional responsável pela Captação de Recursos e Gestão de Convênios de todas as áreas da administração;
- Levantamento e análise dos Convênios e Contratos em vigor decorrentes de projetos aprovados nos últimos anos;
- Análise dos mecanismos utilizados para a identificação e organização das demandas para a captação de recursos;
- Avaliação do nível de conhecimento do Grupo Técnico e membros do governo das sistemáticas e programas para a transferência de recursos aos municípios pelo governo federal;
- Análise das formas de comunicação entre as equipes responsáveis pela captação de recursos e a coordenação central do governo.

## ETAPA 02 – Estruturação do Projeto

 Definição e estruturação administrativa da Central de Captação de Recursos e Gestão de Convênios;



# Prefeitura Municipal de Capanema (1)(1)(1)(1)(4)



- Definição da metodologia de comunicação entre a assessoria contratada, GMC e equipe técnica da Prefeitura;
- Identificação das demandas por serviços e obras através de uma reunião de planejamento com a participação do Prefeito Municipal, GMC, Secretários Municipais, Grupo Técnico e equipe da empresa contratada;
- Definição de prioridades.

## ETAPA 03 - Implantação do Projeto

- Orientação da equipe técnica sobre Captação de Recursos Federais e disponibilidade de programas e projetos por ministério, secretaria ou órgãos federais;
- Elaboração das propostas e projetos para a Captação de Recursos;
- Cadastramento das Propostas no Portal de Convênios do Governo Federal SICONV e demais sistemas do governo federal;
- Comunicação permanente sobre a abertura de Programas e publicação de Editais.

## ETAPA 04 - Monitoramento dos Prazos e Regularidade

- Acompanhamento permanente da tramitação dos projetos nos diversos órgãos do governo federal;
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações do planejamento, prazos e responsáveis;
- Assessoramento na elaboração dos projetos executivos e acompanhamento das reuniões técnicas com a Caixa e demais órgãos do governo federal;
- Acompanhamento da Regularidade no CAUC, CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos Prazos de Execução dos Projetos;
- Assessoria na Prestação de Contas, parciais e finais, e o lançamento das prestações de contas nos sistemas e portais, até sua aprovação.

## ETAPA 05 - Prestações de Contas

- Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- Adequação dos projetos conforme licitação (TA e ajustes do PT);
- Lançamento das informações no SICONV, a partir da prestação de contas em meio físico pelo município, das seguintes abas: licitações, contratos, documentos de liquidação, pagamentos, registro de ingresso de recursos e relatórios de execução (1ª parte) – realizada até o dia da vigência final do convênio;
- Lançamento das informações no SICONV, da 2ª parte (módulo prestação de contas) cujo prazo se estende até 30(trinta) dias após a vigência final do convênio, nesta etapa compete: relatório de cumprimento do objeto, realização dos objetivos, relatórios, termo de compromisso, anexos, saldo remanescente:
- Complementação dos pareceres, até aprovação final.

## ETAPA 06 - Relatórios



# Prefeitura Municipal de Capanema () () () () 4 2



A empresa contratada deverá emitir relatórios sobre as propostas apresentadas ao governo federal, propostas em análise, aprovadas, conveniadas, e em execução com o respectivo histórico.

## ASSESSORIA NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS

- Acompanhamento da regularidade no Cadastro Único de Convênios (CAUC), CADIN, CONCONV;
- Gerenciamento dos prazos de execução dos projetos;
- Assessoria na prestação de contas, com acompanhamento dos prazos.

## 3. ATIVIDADES DE APOIO

- xix. Elaboração das Planilhas Gerenciais;
- xx. Coordenação do Levantamento Situacional;
- xxi. Elaboração do Relatório de Planejamento;
- xxii. Assessoria na elaboração dos Planos de Trabalhos para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, sempre que necessário;
- xxiii. Comunicação imediata ao Município sempre que um novo programa de apoio for lançado pelo governo federal para possibilitar a apresentação de novos Projetos;
- xxiv. Produção de relatórios mensais, sobre o andamento de todos os projetos, notas de empenho e ordens bancárias:
- xxv. Coordenação de ações e estratégias continuadas para a aprovação dos projetos.
- xxvi. Disponibilizar técnico para acompanhar o contratante em audiências com os entes concedentes e/ou quaisquer outros órgãos, para tratar de assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, desde que solicitado previamente pelo mesmo, cujas despesas de viagem, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras, correrão por conta da contratada.
- xxvii. Toda a documentação relativa aos convênios e ou emendas parlamentares, inclusive os relatórios referidos na Etapa 06 do item anterior, deverão estar disponíveis para acesso pelo contratante, via *internet*, conforme sua necessidade.

## 4. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

A elaboração dos projetos de engenharia será de responsabilidade da equipe técnica do ente público.

## 5. LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da assinatura do contrato, sendo realizados mensalmente, de forma contínua, Pelo período estabelecido, podendo haver prorrogação na forma da lei.

As atividades relacionadas serão executadas na sede da contratada e no prazo previsto no contrato.

## 6. DOS RELATÓRIOS



# Prefeitura Municipal de Capanema (1111) () 43



A Contratada deverá emitir **mensalmente**, 01 (um) relatório físico detalhado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e andamento dos projetos.

## 7. DO SISTEMA

## SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS

A empresa deverá possuir sistema de informação próprio, para gestão dos projetos e convênios com disponibilização das informações via web, com funcionalidades que atendam às seguintes exigências: acesso via Internet para visualização: do cadastro do projeto, dos dados do Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso e instrumentos similares, da situação da prestação de contas (compreendendo os dados sobre o processo licitatório, contratos e documentos fiscais), emissão de alertas via meio eletrônico em relação aos prazos de vigência final dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares, emissão de relatórios e consultas de propostas de projetos cadastrados, bem como todos os Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares em execução, visualização das propostas cadastradas no sistema por tipo de recurso (proposta voluntária, proponente específico e ou/emenda individual).



# Prefeitura Municipal de Capanema (1) (1) (1) 4.4



ANEXO 10

# DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão n° \_\_\_\_, por intermédio de seu representante abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que possui sistema de informação, com disponibilização das informações via web, com funcionalidades que atendam às seguintes exigências: acesso via Internet para visualização: do cadastro do projeto, dos dados do Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso e instrumentos similares, da situação da prestação de contas (compreendendo os dados sobre o processo licitatório, contratos e documentos fiscais), emissão de alertas via meio eletrônico em relação aos prazos de vigência final dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares, emissão de relatórios e consultas de propostas de projetos cadastrados, bem como todos os Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e instrumentos similares em execução, visualização das propostas cadastradas no sistema por tipo de recurso (proposta voluntária, proponente específico e ou/emenda individual).

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

##ATO Aviso de Licitação ##TEX Publicação de aviso de edital de licitação ##ASS Roselia Kriger Becker Pagani ##CAR Pregoeira ##DAT 29/01/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº002/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificações contidas no Termo de referência Anexo 09)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2013 Local:Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em

horário normal de expediente

Capanema Pr, 29 de janeiro de 2013

Rose ia Kriger Becker Pagani

<u>Voltar</u>



000046

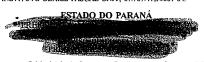
Informações Gerais Município	CAPANEMA			
		ξ		
	MUNICÍPIO DE CAPANEMA			
Os campos Ano,Nº e Modalidade deve. *Ano	m ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Modalidade*	Pregão			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47.07.000			
Nº licitação/disperisa/inexigibilidade*	2			
Número edital/processo*	2.			
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE			
	ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO			
	DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS			
Forma de Avalição	Menor Preço			
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230330339036			
Preço máximo/Referência de preço -	3C 000 00			
R\$*	36.000,00			
Data de Lançamento do Edital	29/01/2013			
Data da Abertura das Propostas	19/02/2013			
		Confirmar		
CDE, C223E9240C9 (Longue)				
CPF: 63225824968 (Logout)		·		
TCE-PR   Tribunal de Contas do Estado	do Paraná	TOPO ^		
) TCEHI				
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Ci	antro Civico			
Curitiba - PR - CEP 80530-910				
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/	0001-21			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DATE:			
Ex. lei orgânica	Buscar			
for the first the state of the				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ISSN 1677-7069

ESPÉCIE: 1ª TERMO ACITIVO DE LAISE PAS-CAL CNPJ: 07.87.4 15/0001-04 ESPÉCIE: primeiro termo Aditivo contrato n° 026/2012. Contratante: Prefeitura Municipial de Pombal Contratado: INSTITUTO BLAISE PAS-CAL CNPJ: 07.87.4 15/0001-04 ESPÉCIE: primeiro termo Aditivo ao contrato n° 026/2012. Objeto: seleção de proposta para execução das ações do projeto PROJOVEM TRABALHADOR, integrante do programa nacional de inclusão de jovens, no que diz respeito á realização dos cursos de qualificação sécio profissional de 500(quinhentos) jovens desempregados e de baixa renda do município de Pombal-PB. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula exta prorrogando por mais 60(sessenta) dias sua vigência, art.57 da lei 8.666/93, Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato n° 026/2012. ASSINATURA: 08/01/2013. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: INSTITUTO BLAISE PASCAL CNPJ; 07.787.415/0001-04.



O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Para A Viabilização e Captação de Recursos Federais A Pundo Perdido Ou Por Meio de Financiamentos e Gestão de Convênios da Administração Municipal Com os Diversos Ministérios, Secretarias e 6Rgãos do Goveno Federal; Orientação, Conferência Acompanhamento de Plano de Ações Articuladas - Par do Finde e Serviços de Prestação de Contas Nos Sistemas Específicos (Conforme Específicações contidas no Termo de referência Anexo 09)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2013 Local:Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 29 de janeiro de 2013. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregocira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013 Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 4/2013

Processo nº 4/2013

O Municipio de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 19/02/2013 às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 · Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa medica, para realização de consultas na área de clínica geral (Atenção Primaria Saúde da Familia - UAPSF e Unidade Central de Saúde), ginecologia e obstetricia, Dermatologia, consultas medicas no Pronto Atendimento Municipal (Plantões diumos e noturnos); bem como, profissional na área de auditoria medica, para dar atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edificio da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no periodo das 08h às 11h30min e das 13h30min ás 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br. ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@elevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia-PR, 31 de janeiro de 2013. SONIA MARIA ALTENRATH Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar as 14h:00min do dia 15 de fevereiro de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2013, cujo objeto é Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e gás GLP, para merenda escolar destinados as escolas municipais, conforme especificações do Anexo I. A Integra do instrumento acima poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n, ou através do correio eletrônico: licitação.dsi@gmail.com, no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira. segunda a sexta-feira

Diamante do Sul-PR, 30 de janeiro de 2013. VALMIR NENEVÊ CARVALHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013 - SRP

Processo Licitatório nº 008/2013
Profetiura Municipal de Figueira, estado do Paraná, pessoa juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2013 de 02/01/2013, torna público aos interessados que receberá proposta até às 14:00 horas do dia 15/02/2013, para fins de Registro de Preços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PREUS dos veículos que compõem a frota municipal de Figueira.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Figueira-PR, 24 de janeiro de 2013. EDILSON FRANCICO DA COSTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS
Edital nº 1/20/3/PMFB
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
ACCURSOS: Receita Vinculada A Educação Básica
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Inscrito
no CNPJMF sob o nº 77.816.51/00001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará
realizar às 09:00 horas do dita 21 de fevereiro de 2013, na sala de
reunifos do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA
DE PRECOS do tipo menor prepo por item, de acordo com a Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para
aquisição de material de higiene e limpeza, para manuteração das
unidades da rede municipai de erisino. Prazo de entrega: 12(doze)
meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra
eitado ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage:
www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Edital nº 2/2013/PMFB ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - Es-tado do Paraná

ENTIDADE PROMOTORA: mamepio de maneisco bemao - Letado do Paraná
RECURSOS: Receita Própria do Município
O Município de Francisco Belrão, estado do Paraná, Inscrito
no CNP/MF sob o nº 7.7.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixcira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará
realizar às 15:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sala de
reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA
DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para
aquisição de pedras britadas de diversas bitolas, para manutenção das
atividades da Municipalidade. Prazo de entregas 12(doze) meses, lor
formações complementares sobro o edital, poderão ser obtidas na
Prefeitura Municipal de Francisco Belrão, no endereço supra citado
ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

ciscobeltrao,pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS
Edital nº 3/2013/PMFB
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará
eralizar às 09.00 horas do dia 22 de fevereiro de 2013, na sala de
reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA
DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei
Pederal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para
aquisição de gás injuefeito de patróleo c casvos P-13 e P-45, para
manutenção das atividades da Municipalidade. Prazo de entrega:
12(doze) messes. Informações complementares sobre o edital, poderão
ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço
supra citado ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage:
www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

WWW.traneiscobeltrao.pr.gov.br.

TOMADA DE PRECOS
Edital nº 4/2013/PMFB
ENTIDADE PROMOTORA; Municipio de Francisco Beltrão-PR
ENTIDADE PROMOTORA; Municipio de Francisco Beltrão-PR
RECURSOS: RECEITA PROPRIA DO MUNICIPIO.

O Municipio de Francisco Behrão, estado do Paraná, inscrito
no CNP/JMF sob nº 17/31.615.010/001-66, com sede à nua Octaviano
Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as
15:00 horns do dia 22 de feverciro de 2013, na sala de reunides do
sctor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PRECOS,
do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº
8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação
de mão de obra para pintura em geral de prédios públicos. Prazo de
exceução: Géseis) meses. Informações complementares sobre o edital,
poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no

endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão-PR, 30 de janeiro de 2013.

TOMADA DE PREÇOS Edital nº 5/2013/PMFB ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão-Estado

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Bettrao-Estado do Paraná.
RECURSOS: Receita Vinculada A Educação Básica e Própria
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inserito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano relexiera dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações para contratação de empresa para conficeção de impressos, incluindo criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Prazo de entrega: 12/doze) messes. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no enderço supra ciado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobcitrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão-PR, 31 de janeiro de 2013. ANTONIO CANTELMO NETO Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2012

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 063/2012-PMI - Processo Administrativo nº 210/2012 - ref. a aquisição de 01 (um) veiculo tipo camionete para o programa Vigilância em Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: www.bipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: compras@ibipora.pr.gov.br.

lbiporā-PR, 28 de dezembro de 2012. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para modemização do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, VALOR MAXIMO: R\$ 18.356,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e seis reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: das O9hlom as 09h39m do dia 18 de Fevereiro de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 1000min do la 18 de Fevereiro de 2013. LOCAL: Prefeitura do Município-Departamento de Licitação - Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Préfeitura Municípia de Leópolis - sala de Licitações das 08h00min às 11h30min, e das 13:30m às 16:00m a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota leve e pesada. VALOR MAXIMO: R\$ 167.100,00 (cento e seasenta e sete mit e cem reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09)00m às 09h59m do dia 21 de Fevereiro de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 21 de Fevereiro de 2013. LOCAL: Prefeitura do Municipio Departamento de Licitação - Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Leopolis - sala de Licitações das 08h00min às 11h30min, e das 13:30m às 16:00m a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361

Leópolis-PR, 31 de janeiro de 2013. TIAGO LUCIO DA SILVA OLIVEIRA Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA RETIFICAÇÃO(\*)

No Diário Oficial da União - Seção 3 nº 20, terça-feira, 29 de janeiro de 2013, pág. 165, no que se refere à publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0017/2012 - para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e também no mesmo diário -Seção 3, nº 21, quarafeira, 30 de janeiro de 2013, pág. 219, no que se refere à publicação da errata do pregão em tela, comunicamos aos interessados que se encontram disponíveis no site waw.londrina.p.gov.br errata referente ao Pregão Presencial nº 0017/2013. Maiores informações pelo telefone(43)3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 30/01/2013, Seção 3, página 219, com incorreção no original.

# PUBLICAÇÕES LEGAI



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5342/2013

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 1º da Lei Municípal nº 843/2000, de 15 de setembro de 2000,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Allmentação Escolar - CAE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Edineia Inès Schutz Schwenk Suplente: Allan Marcello

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

: Nolir Feier Lopes te: Airton Marceio Barth

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES: Titular: Italine Filber Marisete Dal'Igna Graff Suplente: Salete Gross Maria Eliane Kessier

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Adriano Winck Edinei Rogerio Salvadori Suplente: Jair Krampe Zeli de Fațima Vicente de Amorim

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Fabriana de Jesus Melio Supiente: Pedro Adones Krugel Érico Valmor Sliveira

§ 1º - Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.
§ 2º - A Presidência do Conselho será exercida por um dos conselheiros nominado no caput, sendo este escolhido pelos demais

membros.
Art. 2º - As atribuições do Conseiho Municipal são as previstas na Lei nº 843/00 de 15 de setembro de 2000.
Art. 3º - D presente Decreto enterá em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto de 1001.1, de 17 de fevereiro de 2011.
Secreto de 1001.1, de 17 de fevereiro de 2011.
As 22 dias do mês de Janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipai

Rosangeia Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema



DECRETO Nº 5345/2013

Constitui o Conselho Municipal de Saúde de Capanema – CMSC

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lel Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Capanema, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representante da Saúde: Titular: Geancarlo Denardin Suplente: Evaldo Garlet Den

Representante da Classe Médica: Titular: Mauro Magaihāes Vidai Supiente: Vladimir Antônio Zuliani Titular: Alberto Juarez Tiellet Miorim Gupiante: José Carlos Maestreii

resentante dos Enfermeiros:

cepresentante da <u>área de Assistência Social:</u> Titular: Jonas Welter Supiente: Josiane Bombardeili

Representante da Secretaria de Finanças: Titular: Germano Ingo Arend Supiente: Arieli Kaciara Wons

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Clube de Mães: Titular: Helena Schwigber Suplente: Edina Zapani

Representante Associação do Bairro São Cristóvão: Titular: Claudio Fernando Tavares Supiente: Marcos Odair Nos

Representante Sindicato
Eamiliar:
Titular: 1050

Cannuar. Titular: João Valdir Da Sliva Suplente: Avelino da Sliva Biscioff

Representante de Pastoral de Saúde:

Representante da Associação do Bairro Santa Cruz; Titular : Valdori Klauck Supiente; Cassiano Roberto Schencke!

Representante da Associação do Bairro São José Operário: Titular: Maria Alveni Mattos Supiente: Maria Paulina Dai Pizzoi

Representante da ACEC - Associação Comercial e Empresarial

de Capanema; Titular: Jussara Terezinha Kischner Supiente: Alaor Jacer Dreher

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos: Titular: Marino Emmei Suplente: Neivor Kassler

Representantes do Sindicato dos Proprietários Rurais:

Art. 2º - A presidência do Conselho de que se trata este Decreto será escolhida entre seus pares por perdodo de 02 (dois) anos. Art. 3º - O presente Decreto enterá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto no 49496/2011, de 14 de Setembro de 2011. Gabinete da Prefetta do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 didas do mês de janetro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipai

Rosangela Mara Martini Secretária da Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

## DECRETO Nº 5346/2013

Declara o não recebimento do Patrimônio Público Municipal na transmissão do cargo de Prefeito.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 20 a 22 da Lei Orgânica do Municipio, que disciplinam o recebimento do patrimônio do Município para a transmissão do cargo de Prefeito,

### RESOLVE:

Art. 1º Deixa de receber o Património Público Municipal na transmissão do Cargo de Prefeito tendo em vista a faila da realização de vistoria e de sua atualização financeira, de acordo com o disposto nos artigos 20, 21 a 22 da Lei Orgânica do Município de Capanema - Pr.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013.

> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangeia Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

## PORTARIA Nº 6499/2013

Concede Férias a Servidores Municipais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanama, Estado do Paraná, no uso da suas atribuições lagais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores Municipais, de 1º de fevereiro a 02 de março, como segue:

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1314-1 - Narrieli Alflen

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1695-1- Sidonia Pasieka

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema. Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de laneiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

## PORTARIA Nº 5500/2013

Nomeia Daniel Dorochowicz como Encarregado da Unidada Municipal de Cadastramento - UMC.

L'INDAMIR MARIÀ DE LARA DENARDIN, Prefeita do Municipio de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear Daniel Dorochowicz, Servidor Público nomeado pelo Decreto Municipal nº 4190/2008, de 03 de março de 2008 como Auxiliar Administrativo, para atuar como Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária Municipal de Administração



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema

Officio C. 01 /2013

Capanema, 29 de Janeiro de 2013.

llustrissimo (a) Sr (a);

O Conselho Municipal de Saúde de Capanema no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar o(a) Sr.(a) elheiro(a) Municipal de Saúde e convidar toda a população capanemense para Reunião ordinária a se realizar no dia 06 de Fevereiro de 2013, na sala de rauniões do CRAS, as 17:00 Horas.

Pauta:

- 1. Alteração dos Conselheiros Governamentais:
- 2. Situação Epidemiológica da Dengue no Município:
- 3. Funcionamento das Unidades de Saúde do Município:
- 4. Oficios recebidos e enviados.
- 5. Assuntos gerais

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreco. Atenciosamente.

Jonas Welte Presidente

Rua Álmorés, 681 — Centro — 85760-000 Fone:46-3552-1431 — Fax:46-3552-1088 cmscapanema@hotmall.com



## Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 0125/2011, que entre si colobram de um lada e MUNICÍPIO DE CAPÁNEMA - PARANA e de outro lado a Empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LING LTDA.

Pela presente instrumenta perticular que firma de um lorde, MUNICÍFIO DE CAPANEMA, inscrito no Colostero Niedenal de Pessoa Jericifica (CNPA) sob e nº 18.072.000.001-90, note ata representade palo Colostero Niedenal de Pessoa Jericifica (CNPA) sob e nº 18.072.000.001-90, note ata representade palo CAPANEMA (CNPA) de la coloste LINDAMBI MARIL DE LINDAMBI AND CONTRATA (CNPA) de la coloste LINDAMBI MARIL DE LINDAMBI AND CONTRATA (CNPA) de coloste LINDAMBI MARIL DE LINDAMBI AND CONTRATA (CNPA) de coloste LINDAMBI MARIL DE LINDAMBBI MARIL DE LINDAMBI MARIL DE LINDAMBI

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforms contrato firmado em 0807/2011, objete de Edital do ligitação OMANDOMA TARRESTOR OF COMMERCE propesta (nance Cit), fice perrogado o prazo de escuepto de Contreto c701382011 por mais 3 ffred prosess condos portir de data de termino de contreto, c701382011 por mais 3 ffred mesos condos a portir de data de termino de contreto, tambóm fica acrescida u valor de R\$ 106.200,00 (Centa a cinco mil o seisontos resis) se mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da contrato originário, nôn otingidas por este Ter

E, por assim estarem ajustados firmem o presente em 02/dues) vias da igual teor a formo na presença das testempohas abaixo.

Capanoma 02/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
L'INDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
AUGUSTINIO STANG

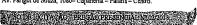
TESTEMUNHAS:

normal de expedient

NOME:

NOME

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraoá Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2013 -- PMC

NOUSINGUE PROSENTATION OF THE PROSENTATION OF SERVIÇOS DE ASSESSATA DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARÍAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACCMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS

(Conforme específicações contidas no Termo de Referência Anexo 09) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário

Capanema-Pr. 31 de Janeiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Valor ainda não informado

AGUARDANDO TRIAGEM

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê 80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - 41 3313-3200

Download do Manual

Data de publicação

Histórico

31/01/2013 Quinta-feira



CASA CIVIL



HILL CTO

# Bela Vista do Paraiso

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o procedimento licitatório, do tipo MAIOR PRECO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PROVENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS (EFEȚIVOS E COMISSIONADOS) DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, conforme especificações contidas nos Anexos que fazem parte integrante deste Edital. Somente poderão participar do certame instituições financeiras que possuam agências bancárias instaladas e em funcionamento no Município de Bela Vista do Paraíso na data do recebimento dos envelopes propostas e documentos.

O Pregão Presencial nº 002/2013, deste Edital, encerrar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2013, as 08h50min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerá na mesma data, as 09:00 horas, no Setor de Licitação.

Para maiores informações, favor dirigir-se ao Setor de Licitações e Compras, na sede

da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 - Bela Vista do Paraíso - Pr. Bela Vista do Paraíso, 25 de janeiro de 2013.

**Emerson Gumiero Leite** Pregoeiro Oficial

R\$ 168,00 - 6850/2013

## Bituruna

## PROCESSO N.º 003/2013 PREGÃO N.º 002/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia 15/02/2013 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Locação de máquinas e veículos destinados a composição da frota municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: <a href="www.bitu-runa.pr.gov.br">www.bitu-runa.pr.gov.br</a>, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35538080. José Constantino de Lara Ribas - Prefeito Municipal.

R\$ 96 00 - 7440/2013

# Bom Sucesso do Sul

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP Nº 010/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 014/2013, do tipo menor preço por lote, objetivando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de tubos de concreto. Valor total máximo estimado para as futuras aquisições é de R\$ 267.448,50 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/02/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2013. Luiz Carlos Padilha

R\$ 96.00 - 7477/2013

# Cândido de Abreu

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

(Resumo para fins de publicação)

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, às 09h30min do dia 14 de Fevereiro de 2013, referente à contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de transporte escolar no interior e sede do município, o que perfaz um total de 18 (dezoito)

linhas. Informações complementares, pelo telefone (43) 3476-1222, ramal 209, no período das: 08hs às 11h30min e das 13hs às 17h30min. Cópia do Edital completo deverá ser retirada junto à Administração Municipal na Avenida Paraná, 03 - centro.

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, terça-feira, 30 de janeiro de 2013.

> José Maria Reis Junior Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 7473/2013

# Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº002/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIA-MENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOV-ERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificações contidas no Termo de referência Anexo 09)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19de fevereiro de 2013 Local:Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente Cananema-Pr. 29 de janeiro de 2013

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

R\$ 168.00 - 7172/2013

## Cascavel

## CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Objeto: Credenciamento de entidades devidamente habilitadas junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando ao atendimento odontológico por meio de centros de especialidades odontológicas – CEO's, de acordo com as portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, para atendimentos especializados de saúde bucal a pacientes encaminhados pelo Município de Cascavel e demais municípios integrantes da 10º Regional de Saúde, conforme procedimentos estabelecidos pela Portaria GM/MS n. 1.464 de 24/06/2011, de acordo com os critérios e condições estabelecidas pelo Plano Operativo Anual – POA. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2013. Marlene Santos Guedes, Departamento de Compras

R\$ 96.00 - 7460/2013

# Clevelândia

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂN-DIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comíssão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 04/2013, de 03/01/13, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 20/02/13, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getulio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: "Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços atinen-tes a recapeamento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica existente na Rua Francisco de Sá Ribas, com a área total de 6.348,39m²", conforme memorial descritivo, cronograma, orçamento e projetos técnicos anexos ao edital. O valor maximo desta licitação importa em R\$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de execução 03 (três) meses. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito á Praça Getulio Vargas, 71, podendo ser retirado, no periodo das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Departamento de Licitações, mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 100,00 (cem reais), através da agencia nº. 0843-5 – Banco do Brasil, C/C nº. 4522-5. Clevelândia, 30 de janeiro de 2013. Sonia Maria Altenrath Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Licitação

De:

Editais JdB [editais@jornaldebeltrao.com.br] terça-feira, 29 de janeiro de 2013 16:57

Licitação

Para: Assunto:

Enviado em:

Re: MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

ok, recebido Janice Consuelo Buratti Publicações Atos Oficiais 3520-4000 editais@jornaldebeltrao.com.br 000051

---- Original Message -----

From: Licitação

To: editais@jornaldebeltrao.com.br

Sent: Tuesday, January 29, 2013 4:46 PM Subject: MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 31/01/2013.

ATENCIOSAMENTE,

ROSELIA PAGANI SETOR DE LICITAÇÕES

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

# Licitação

De:

Enviado em:

Para: Assunto: Anexos:

Licitação [licitacao@capanema.pr.gov.br] terça-feira, 29 de janeiro de 2013 16:47 'editais@jornaldebeltrao.com.br' MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Aviso de pregão- 002- ESTADO.rtf

11111052

PARA PUBLICAÇÃO EM 31/01/2013.

ATENCIOSAMENTE,

**ROSELIA PAGANI** SETOR DE LICITAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

000053

Data da Emissão: <06/02/2013>	Edital n°: 2	Tipo Pregão	_
FORNECEDOR:			
MEURER, FRIGERI & RIBEIRO ADVO 08.112.243/0001-23 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SAN CENTRO CIDADE/UF: FRANCISCO BI	NTOS, 612 SALA 01		RRO:
			1

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 2), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema, 18 de Fevereiro de 2013

Sabriel Felipe Cipriani Pregoeiro

000054





Voltar

Petalhes processo licitatório					
nformações Gerals Entidade Executora	MUNICÍPIO DE C	APANEMA			
Ano*	2013		THE RESERVE TO STATE A STATE AND A SEA OF THE STATE AND A STATE AN		
№ licitação/dispensa /inexigibilidade*	2				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	2		erre qual		
Descrição Resumida do Objeto*	TÉCNICA PARA A FUNDO PERDIDO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS			
Forma de Avalição	Menor Preço				
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230330339036				
reço máximo/Referência de preço - R\$*	36.000,00	200 0			
Data de Lançamento do Edital	29/01/2013				
Data da Abertura das Propostas	19/02/2013	Data Registro	29/01/2013		
NOVA Data da Abertura das		Data Registro	Continue of the continue of th		
Propostas			Control of the contro		
Data Cancelamento	18/02/2013				
	***************************************			(Fille)	

CPF: 8472608956 (Logout)

000056



# Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

12319/2013 Protocolo Diário Oficial Com. Ind. e Serviços TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. Municipalidades Título Prefeituras Órgão PMCAPANEMA - Prefeitura Municipal de Capanema **CAPANEMA** Comunicado - CIS Depositário Gabriel Felipe Cipriani TERMO DE ANULAÇÃO DO E-mail gabrielcipriani@gmail.com PROCESSO LICITATÓRIO Enviada em PREGÃO 022013.pdf 124,70 KB Data de publicação 20/02/2013 Quarta-feira Valor ainda não informado <u>Histórico</u> **AGUARDANDO TRIAGEM** 

sal) do Iribunal de Contas do Estado, especimenisme con referencia do Ministria de Pineigamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Superavir financeiro conforme a seguir específicado:
Forte 1763 Contrato de Repasse 0334343-392/2010

R\$ 293.763,27
Fonte 1747 Contrato de Repasse 0316995-162/2009

R\$ 22,430,84
Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 18 de fevereiro de 2013.

JUAREZ VOTR!

Prefeito Municipal

aĝ do Tribunal de Contas do Estado, esperamentento de l'atrejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recuraso S Osuperavil financeiro conforme a seguir especificado:
Fonte 1763 Contrato de Repasse 0334343-92/2010

R\$ 293.763,21
Fonte 1747 Contrato de Repasses 0316995-18/2009

R\$ 22.430,84
Art. 4º - Este Decrete entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as lisposições em contrário.

Vitorino, 18 de fevereiro de 2013.

JUAREZ VOTR!

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Prefetura Municipal de Flor da Serra do Sul Pregao Presencial Nº 6/2013 Processo Nº 9/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRADO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNP1 nº 95.589.2710001-30, com sede a Rua Joba Arís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, toma publico e para o conhecimento dos interessados que realizata Certame Licitatório, na modalidade – PREGÃO PRESE/ROIAL, às 14:00 (catuze) horas do dia 05 (cinco) de Março de 2013, na forma da Let nº 866933 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Let nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessiva ao Município de Flor da Serra do Sul, concernentes a prestação de contas eletronica realizadas através do Sistema de Informações Municípia SIAMA, devensor de assessiva de realizadas diretamente junto ao Departamento de Contabilidade do Município. Cópia do Edital devera ser retirada junto ao Departamento de Contabilidade do Município. Cópia do Edital devera ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no burario rormal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 18 de Feveretro de 2013.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE VERÊ.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE VERÊ, convoca a todos os membros da categoria dos trabalhadores na agricultura familiar, nos termos da Lei 11.326/06, residentes e em atividade no município de verê, para ASSEMBLEIA GERAL, a se realizar no dia 15 de março de 2013, às 14h00min, na Câmara municipal de verê, sito na Rua Antônio Fabiane, Centro, verê, que irá tratar da seguinte ordem do dia: I. Aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de verê; 2. Aprovação dos Estatutos Sociais; 3. Eleição e posse da Diretoria; 4. Assuntos gerais de interesse da categoria da agricultura familiar.

verê, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DA SILVA BOEIRA P/ Comissão

# Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PTETEITURA MUNICIPAI DE L'INEAS MATQUES
SUMULA - Concede Licença Prémio por Assiduidade a Funcionária Municipal
Sra. IRRCIMARTA TESSER.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso
(1, alines aº 3d a Lei Orgánica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 1312/003 de
191/12/2003, Lei Compiementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, e Requerimento
protocolado so br d'3/2013 de 18/02/2013.

ART. 1º Conceder Licença Prémio por Assiduidade a funcionária Municipal, Sra.
IRACI MARTA TESSER, RG n.º 4.417.301-8 - SSP/PR, CPF n.º 620/2247.495-33, com
remuneração do cargo de Professora, no periodo de 18/02/2013 a 18/02/2013, o
seja, 30 (noventa) dias de Licença, sendo o primeiro turno referente ao período
aquistitivo de 051/21/3968 a 04/12/2011 e o segundo turno referente ao período
aquistitivo de 051/21/3986 a 04/12/2011 e o segundo turno referente ao período
aquistitivo de 17/06/1992 a 16/06/1997.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em gor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFETIO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/IPR, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Mer fr. fry MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA 2556/2013
SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal Sr OSNI LAMIN.

OSNILAMIN.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuíções legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso 13, ilinea "a da Lei Organica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n." 313/2003 de 13/12/2003, Lei Compiementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob n" 44/2013 de 18/02/2013.

ESCOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prémio por Assiduidade ao funcionário Municipal, Sr. OSNI LAMIN, RG.n.º 2.262.099 - SSP/PR, CPF n." 332, 717.809-78, com remunetação do cargo de Agente de Maquinas e Velcados, no período de 18/02/2013 a 18/03/2013 ou seja, 90 (noventa) das de Licença, referente ao período aquisitivo de 05/12/2001 a 04/12/2006.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
GABINETE ED O PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Mor In June MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

PAULO MATIA HEINZ Diretor do Dento. de Adm. e Planejamento REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMODE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PRESÃO PRESENCIAL 17/2013
Tendo em vista a decisão proferida peia comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portar la No. 2521/2013,
HOMOLOGO:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto da licitação mocalidade Pregão Presencial numero 7/2013, o participante:

o participante: Vencedores Itens SIONEI MINIGUEL & CIALTDA - ME 00003 - 00004 - 00005 - 00008 - 00009 - 00014 - 00015 - 00017 - 00019 - 00021 - 00025 - 00025 - 00025 - 00025 - 00035

QUATRO CENTAVOS)

00001—00006-00007-00010-00011-0011-0011-0011-0011-0011-0011-0011-0011-0011-001

00124
ELCIOA FEDRIGO & CIALTDA 00125-00126-00127-00128-00131-0013200133-00134-00135-00136-00139-00140-00142-00144-00145-00146-0014700148-00149-0015-00153-00153-00136-00147R\$ 49.629.86 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REALS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Enéas MarquesPR, 18 de fevereiro de 2013.

Mar hr flys MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 11/2013 ID 1068
PREGAO 07/2013
PREGAO 07/20

Mar In Marianello

Extrato do Contrato nº 12/2013 ID 1069

PREGÃO 07/2013 PARTES: ELCIO A. FEDRIGO & CIA LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS

MARQUES

Objeto: FORNECIMENTO DE GENERDS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA

MIGIENE E UTENSILIOS DE COPA E COZINHAPARA MENDERAOS ALIMOS DAS ES
COLAS MUNICIPAIS CRIANÇA FELIZ E TREZE DE MAIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO

INFANTIL AND DA GUJARDA

VALOR: R\$ 49.629.86 (QUARENTA ENOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE

REAJES CITENTAS ESIS CENTAVOS)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

FORN: Comarca de Francisco Bebrao/PR.

Enéas Marques, em 18 de fevereiro de 2013.

Mer he flori MAIKONANDRE PARZIANELLO

Pereirio Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISODE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°. 00020 E LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°. 20020 E LICITAÇÃO

Modalidade: Pregao Presencial n°. 8/2013
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SNA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE E SCOLAR DE EST UDANTES E PROFESSORES REFERENTE
AO DECIMO SEXTO ROTEIRO, COM VALOR MASIMO DE RS 45.800.00 (QUARENTAE
CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
Credenciamento: 01/03/2013 das 06/30min as 08/59min
Entrega e abertura dos Envelopes: 01/03/2013 as 08/60min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário:
Avenida Joaquim Bonetú, 578, nos días dieis, de Segunda à Sexta-feña, das 8/h00min
as 11/h30min e das 13/h00min, ou pelo fone (0°46)3544-2146.
ENEAS MARQUES, 18 de fevereiro de 2013.

Mar hr flys MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

BARABARASIMONI PEREIRA POSTAL

EDITAL 001/2013

O Executivo Municipal de ENEAS MARQUES, Estado do Parana, com sede na Av. Joaquím Bonetti, 579, inscrito no CNPJ sob nº, 76.205.657.0001-57, representado pelo Prefetto Municipal em pleno exercicio de seu mandato e funções Sr. MARON ANDRE PARZIANELLO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 82, § 9º, da Lei

Organica Municipal:

Organica Municipal;

Toda a população do Municipio de Enéas Marques, Estado do Paraná para participar da audiercia pública do (3º) terceiro Quadrimestre de 2012, para availação do cumprimento das metas fiscais e assumtos correlatos, que será realizada ro da 28 de Fevereiro de 2013, às 13M00min nas dependências da Camara Municipal de vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Permanente da Camara Municipal de Vereadores, nos termos do do an 1166, \$1º1, do Cr. concomitante com o que determina a instrução Normativa nº. 67/2012 de 19 de Janetio de 2012, do TCE - Tribunal de Cortas do Estado do Paraná.
PACO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
Gabinete do prefeto Municipal
Enéas Marques/PR, em 15 de Fevereiro de 2013.

Paulo Matia Heinz Dir. do Depto. de Adm. e Pianejamento Registre-se e Publique-se

PORTARIA 2557/2013 SÚMULA – Designa o Sr. EDSON LUPAŢINI para exercer a função de Fiscal de nivatos Administrativos e Convênios da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, e

contraire Administrations e Convenios da Prefettura Municipal de Endas Marques, e da duttas providencias.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeto Municipal de Endas Marques, e da duttas providencias.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeto Municipal de Endas Marques, Estado do Parand, no uso de suas atribuldos legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alinea "b" da Lei Organica Municipal.

RESCIVE:

An. 1º Designaro SE. EDSON LUPATINI, portador do RG. 4.938.393-2 SSP/PR, CPF n. 361.204.419-372, para exercer a função de Fiscal de Contraios Administrativos e Convenios da Prefettura Municipal de Endas Marques, Estado do Parana, a pantir de Q de Janeiro de 2013.

Ant. 2º A presente Pontaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposiçose em contrário, em especial a Pontaria nº 2254/2011.

PACO MUNICIPAL PREFETTO HILARIO MICHELS

GABINETE DO PREFETTO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Mar hr fhros MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

Daulo Matia Hainz Diretor do Opto. De Adm. e Planejamento REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

# Prefeitura Municipal de Capanema

TETRIO DE ANULEA CASE SOLICIA DE CAPATICHTA

TERMO DE ANULEA CASE SOLICIA SOLICIA DE CONTROLO

DELETRIDO DE SOLICIA DE CAPATICA DE CONTROLO EN CAPATICA DE CONTROLO

A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVENIO SO ADAMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMOS DIVERSOS MINISTERIOS, SECRETARIAS E ORGAOS DO GOVERNO FEDERAL, ORIENTAÇÃO, COMFERÊNCIA, ACOMPANHA-MENTO DO PLANDO DE AÇÕES ARTICULIADAS — PARO PARO E ESRIVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, incerteres ao processo dicitatório.

Capanema, 18 de Fevereiro de 2013

Pregoeiro

COORDENATIVO ENTRE DE ACRUENTA DE AMBIEDE.

COOPERATIVA OE LEITE DAAGRICULTURA FAMILIAR DE AMPÉRE CLAF -- AMPÉRE

CLAF - AMPÉRE

ASSEMBLEIA GERRA ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Copperativa de Loile da Agricultura Familiar de Ampére - CLAF
Ampére, inscrita no CNP1 sob nº 0.7158.68.62001-67, no uso das atribuições que
lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Gerai
Ordinária as er realizada no dia 18 de Março de 2013, na ACE AMP Associação Comercial empresarial de Ampére, sito a Rus Erechim sínº, Bairo Rondinha, na cidade
de Ampére - PR; por não haver espaçon a sode Social. A Instalação da Assembleia
será às 07:30 (sete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima
de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 08:30 (dive o frinta) horas, em
segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em
segunda convocação, so 09:30 (Nove e trinta) horas, com a presença mínima de 10
(dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas do exercício de 2012.

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2012.

III - Restinução de Contas do exercício de 2012.

V - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.

VI - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria obter
empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras.

VII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir
ou vender bens imobilizaçãos.

VIII - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Ampére, 19 de Feverairo de 2013.

Ronaldo Sandro Dapont
Presiderte CLAF - Ampére

Ronaldo Sandro Dapont Presidente CLAF – Ampére

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PEROLA D'OESTE CLAF – PEROLA D'OESTE

CLAF - PEROLA D'OESTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINAÍRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Perola D'Oeste,
CLAF - Perola D'Oeste, inscrita no CRIPJ sob n' 70,453.666/0001-44, no uso das
atribujcose que he confiere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de Março de 2013, na Cámara
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de Março de 2013, na Cámara
Municipal de Vereadores, sito Rua Presidente Costa e Silva, n' 260, Bairo Centro,
na cidade de Perola D'Oeste - PR; por nato haver espaço na sua sede social. An
Instalação da Assembleia será às 12:00 (devel) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:00 (freze) horas, em
agunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em
terceira convocação são 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez)
associados, para tratarem da seguinte ordem do día:

I - Prestação de Contas de exercício de 2012.

II - Destinação das Sobras ou rateiro das perdas do exercício de 2012.

II - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.

V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.

VI - Reembols de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.

VII - Assuntos getais de interesse da sociedade

Perola D'Oeste, 19 de Fevereiro de 2013

Millon Francisco Pat/alf

Presidente CLAF - Perola D'Oeste

COOPERATIVADE LEITE DAAGRICULTURAFAMILIAR DE CAPANEMA

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA CLAF - CAPANEMA

CLAF - CAPANEMA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DITIAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Capanema CLAF Capanema, inscrita no CNPJ so ho 7,0729,306/0001-30, no uso das atribuicões que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de Marto de 2013, no Parque de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, Bairro Santa Cruz, na cládade de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, Bairro Santa Cruz, na cládade de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, Bairro Santa Cruz, na cládade de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, diser o Estado Parque de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, diser o Estado Parque de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, diser o Estado parque de
Exposições sito a Avenida Geraldo Fulber, nº 1,230, diser citival horas, em a presença mínima de
e 23 (dois terços) do numero dos associados, a 80 e30 (dine e tribal horas, em a seguinda convocação, so 903,0 (nove e tribal horas, em a presença mínima de 10
(dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do día:

1 - Prestação de Contas do exercício de 2012.

II - Destinação de Contas do exercício de 2012.

II - Restituíção de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão,
IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.

VI - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Capanema, 19 de Fevereiro de 2013.

Valdemar de Souza

Presidente CLAF - Capanema

# PUBLICAÇÕES LEGA

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, MUNICIPAL SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr. 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara

Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Presão Presencial nº003/2013 – PMC

Apodenianto: Menor preco por item Gbjeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO RROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERIODO DE 6

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Feline Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema-Paraná-Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir-

Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 - PMC

nipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AOUISICÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFATIL, PARA O PERIODO DE 6 MESES Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 001/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM

CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,

1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em

horário normal de expediente

Capanema Pr. 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação



## Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Della de Assiminula (1997) 2013.
Contratante: Prédetura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE UTDA
Objetu: CONTRANÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
ESTUDANTES DO WITERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUC FADITADAS

Data de vigência de 12 meses. Valor total: R\$ 75.456,00(Sefenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reals).

Lindamir Maria de Lara Oenardin Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema



FYTRATO OF CONTRATO Nº 07/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Deta dopasionous - Ayrola del. Contralante: Préfedura Municipal de Capanenna-Pr. Contralade: LETÍCIA TREVISAN Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICIPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCL FARTZADAS

Data de vigência de 12 meses, Valor total: R\$ 89.080,00(Ditenta e Nove Mil e Ditenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardio Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO № 08/2013 Pregão Nº 01/2013

Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. VIAÇÃO IGUAÇU LTDA Contratada:

dijeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de Estudantes do interior do município até as escolas da cidade e escolas NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses, Valor total: R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de · Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013 Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. VIAÇÃO SENTINELA LTDA Contratada:

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de Estudantes do interior do município até as esculas da cidade e esculas Nuclearizadas.

Data de vigência de 12 meses. Valor lotal: R\$ 318.801,68(Trezentos e Dezoito Mil, Oltocentos e Um Reals e Ses

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municinal



## Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2813 Prenão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Contratada:

Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. 2ECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOJAS NI ICI FADITADAS

nocuentizadas. Data de vigência de 12 meses. Valor total: R\$ 24.628,00(Vinie e Qualtro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Undamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema



PDRTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLDIGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCÍAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.866, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe. apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedar	Lote	tem	Produto/Servico	Quantidade :	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - NE	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1		INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1		INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - NE	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
HARCELO INGLE DOCUPE HE	4	ie .	MINTELLIFOR DE TEXTON	220.00	nem

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite N°2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO OE CONTRATO Nº 05/2013 Caria Convite No 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013

DOIS DE ASSINICULA. LA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratade: MARCELO JOSUE ROBERS- ME
OBJECTIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DECINICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES NARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO,
ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO ADS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL DA ESCOLA HUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Data de Vigiéncia de 10 meses.

Valor total: R\$ \$7.462,73(OnqDenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipa

# Boa Esperança do Iguaçu

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto Contratação de empresa para realização de serviços e fornecimento de material a ser utilizado para lubrificação nas Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referencia. Os envelopes de documentação e proposta de preços, serão entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, sito à Rua Demetrio Pinzon, nº 16, Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, até às 09:00 horas do dia 05/03/2013, e serão abertos no dia 05/03/2013 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fomecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 19/02/2013. Leandro Carlos Cecato Claudemir Freitas Pregoeiro Prefeito

R\$ 144.00 - 12784/2013

# Campina da Lagoa

#### DECRETO Nº 026/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de Maio de 2013, sob a coordenação de Danielli Casarin Vilela de Almeida Cansian.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art, 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula e no seu impedimento, pela Técnologa Ambiental Danielli Casarin Vilela de Almeida

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data,

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Campina da Lagoa, 20 de Fevereiro de 2013

CÉLIA CABRERA DE PAULA Prefeita Municipal

R\$ 288.00 - 13334/2013

# - Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080— Capanema — Paraná — Centro. AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFATIL, PARA O PERIODO DE 6 MESES
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13267/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Obieto: AOUISICÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERIODO DE 6 MESES Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-- Capanema Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13058/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 001/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC

Modandade: Iomada de Preço 001/2013- FMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM
CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA
E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECIC-LÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor máximo por item: R\$ 17.900,00(dezessete mil e novecentos reais)

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local:Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação R\$ 144,00 - 13067/2013

## SERMODE ANGEAGACADE PROCESSOSSICITATORIO. MSDAEDADE PREGAO PRESENCIALES 2022013: URNORDE VOET ACCESSED DE GESC

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORI-ENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Cananema, 18 de Fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro

R\$ 144,00 - 13139/2013

# Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82, CENTRO DA CIDADE DE CONSELHEIRO

MAIRINCK - PR

CNPJ № 79.968.419/0001-19 CONCIDADES PARANÁ - Conselho Estadual das Cidades DECRETO CONVOCATÓRIO № 37

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições Iegais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de Abril de 2013, sob a coordenação de Mariza Degáspari.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!" Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5º Conferência Nacional das Cidades será

presidida pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Sanches Bueno e no seu impedimento, pela Chefe de Contabilidade Mariza Degáspari.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

O Municipio de Abatiá - Estado do Parant toma público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, que tem por objeto a "Aquisição de 282 (duzentos e otienta e dois) botijões de gás de cozinha de 13kg e 205 (duzentos e otienta e dois) botijões de gás de cozinha de 13kg e 205 (duzentos e cinco) galões de água mineral de 20 litros, para o exercício de 2013, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Departamento de Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, com valor máximo de R£ 12.151,00 (doze mil cento e cinquenta e um reais)". As propostas (envelopes "A") e documentação de Inabilitação (envelopes "B") serão recebidas pelo Pregoeiro e deupine de apoio a éta s0 9:00 (nove) horas do dão 60 (seis) de março de 2013, [06/03/2013], no Edificio da Prefeitura Municipal de Abatia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A abentura dos envelopes "A" e "B" coorrerá no día 06 (seis) de março de 2013, [06/03/2013], as 69/00 (nove) horas en Dedificio da Prefeitura Municipal de Abatia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A hateira Municipal de Abatia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - PR. A batia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, n° 135 - Abatia - PR. A batia - PR

Abatiá-PR, 21 de fevereiro de 2013. MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI Prefeita

SÉRGIO HOSOUME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

EMÍSSÃO DO EDITAL DE TP 001/2013: 19/02/2013

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 08/03/2013 ÁS 17h00min

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/03/2013 ÁS 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFETURA:

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - Allônia - PR

OBJETO: Contatação de Empresa para Fonecimento e instalação de Geomembrana em Policitieno de Alta Densidade (PEAD), com espessura minima de 1,00mm tisa para instalação em vala destinada a armazenagem de lixo no Aterro Sanitário Municipal. VALOR MÁXIMO: R\$ 28.27,40. DO

EDITAL: Retirada ma Prefeitura Municipal de Alfonia, mediante o pagamento fixa do no R\$-50,00 - (einquenta reatis), comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C n°10.583-X...

Altônia-PR, 19 de fevereiro de 2013. JUNIOR CARLOS JORGE Presidente Da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, que se acha aberta e que tem como objeto a Aquisição de Leite în Natura Tipo B, Pasteurizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão rece-bidos na Prefeitura do Município de Arapongas. Gerência de Lietiações, Icalizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09:15 horas do dia 11 de Março de 2013 e abertos a partir das 09/30 horas, do mesmo día, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua integra no endereço eletrônico www.arapon-gas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

Arapongas-PR, 21 de fevereiro de 2013. MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZON Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no día 12/03/2013 ás 09h10min, na sala de licitações localizada na rua Frei Rafael Proner nº 1457, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessos jurídica para implantação e urbanização de vias no Distrito Nossa Senhora da Candelária pertencente ao Municipio de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será fêtra na Seção de Licitações de Prefeitura Municipal de Bandeirantes. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do día 12/03/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR. 21 de fevereiro de 2013 JOSÉ CARLOS SITTA Presidente da Comissão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EM-RESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉC-NICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FE-

À fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de con-Vênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal; orientação, conferência, acompanhamento do plano de ações articuladas - par do finde e serviços de prestação de contas os sistemas específicos, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-PR, 19 de fevereiro de 2013 GABRIEL FELIPE CIPRIAN1 Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTI-NADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013
Local :Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080- Capanema - Parand - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013 GABRIEL FELIPE CIPRIANI Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

### DESPACHOS DO PREFEITO Em 19 de fevereiro de 2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n. º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.110,15 (quatro mil cento e dez reais equinze centavos) a favor da empresa MARION & PAVÃO CORRETO-RÃ DE SEGUROS LTDA, pessoa juridica, com sede na Travessa João Eulálio de Mello, 575, Cento, CEP: 85,790-000, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 14.308.868/0001-68, que apresentou apôs análise de orçamentes, preço compatível com o praticado no mercado, para efetivar a contratação de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

## IVAR BAREA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013

REF: DISPENSA N. º 017/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MAROUES

- PR. CONTRATADA: MARION & PAVÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Contratação de seguros de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação (Placas AWF- 1780 - AWJ-9121 - AWJ-9120).

VALOR: R\$ 4.110,15 (quatro mil cento e dez reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da apólice de

seguro. RECURSOS: 08.07,2.061,3.3.90.39,69.01,00.00,392/2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para serviços de limpezas de fossas, caixas de gordura, caixas de passagem e desentupimento de encanamentos por hidrojateamento nas Escolas Municipais, Centros Munieipais de educação Infantil e setores da Secretaria de Educação (periodo de doze meses). Abertura: dia 07/03/2013 às 09h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: Oxx 45 3321 2302. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) Cascavel/PR.

> Em 21 de fevereiro de 2013 EMERSON MARCANTE Pregociro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Pavimentos Recursos Ordinários (Livres) - CIDE - Royalties, e Verbas de Contrato de Repasse - Exercício Corrente - Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Drans e Serviços Públicos. EMISS ÃO: 1902/2013. ACOLHI-MENTO PROPOSTAS: até 08h30 do dia 08 de março de 2013. ABENTA: 09h00 do dia 08 de março de 2013. DISPUTA: O9h00 do dia 08 de março de 2013. DISPUTA: O9h00 do dia 08 de março de 2013. DISPUTA: O9h00 do dia 08 de março de 2013. VALOR MÁXIMO: R\$3.509.775,00 (res milhões e quinhentos e nove mile setecentos e setecenta e cinco reais). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertum dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Lieitação e Cadastry, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site http://cestro.pr.gov.br.8080/atendenet/ e email: lieitacao.castro@gmail.com

Castro, 19 de fevereiro de 2013. ANTONIO CARLOS SILVA Pregocire

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º011/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º11/2013
CONTRATANTE: Prefeirura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: Construtota Veiga LTDA.
CNPI/MF: 02.479.125/0001-71
OBJETO: Conclusão da constru?oo da escola de ensino infantil Tipo C,
Projeto Padrão FNDE/MEC
VALOR: R\$271.087,23 (duzentos e setenta e um mil e oitenta e setereais e vinte e três centavos)

vinte e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
INICIO: 18 de fevereiro de 2013.

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRÉÇOS № 1/2013

O Prefeito Municipal de Florestópolis/PR, no uso de suas atribuï/es que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A vista do parecer conclusivo exado pela Comissão de licitação, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicas seu objeto a licitante vencedora: Construtora Veiga LT-DA, inserira no CNP nº 02.479.125/0001-71, cujo objeto é a conclusão da constru?o de um Espaço Educativo Infantil Tipo C - Projeto Padrão FN-DE/MEC, no valor total de R\$ 271.087/23 (duzentos e setenta e um mil e citarto ex extra expirate a tripe contravos. oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Florestópolis-PR, 18 de fevereiro de 2013. ONÍCIO DE SOUZA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2013 - PMFB

TREGAO ELETRONICO Nº 10/2013 - PIVIPB

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO CONVÊNIO 04/2012 SETUGF

A Prefeipura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de março de 2012, às 08:00 horas, a abortura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorías, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o laboratório de eletroeletrônica da UPMO - Unidade de Preparação de Mão de Obra. Recobimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 08 de março de 2013. Abortura das propostas: a partir das 08:01 horas do dia 11 de março de 2013. Recobimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 11 de março de de 2013. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BBM. www.bbmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO CONVÊNIO 04/2012 - SETI/UGF

SETIVICE A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2012, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, quie tem por objeto a aquisição de material para o laboratório de eletroeletrônica da UPMO - Unidade de Preparação de Mão de Obra. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de março de 2013. Abertura das propostas: a partir das 08:01 horas do dia 12 de março de 2013. Recebimento das partos das 10:00 horas do dia 12 de março de 2013. Recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 12 de março de 2013. A retirada do Edial poderá ser realizada através do site da BBM: www.bbmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.govb. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2013. MARCOS RONALDO KOERICH Pregociro